

51503825

1.945

76

Juiz de Direito da Comarca de

Pernambuco

Cartorio do 2º ofício
do Escri. José Maranhão.

Copifolius

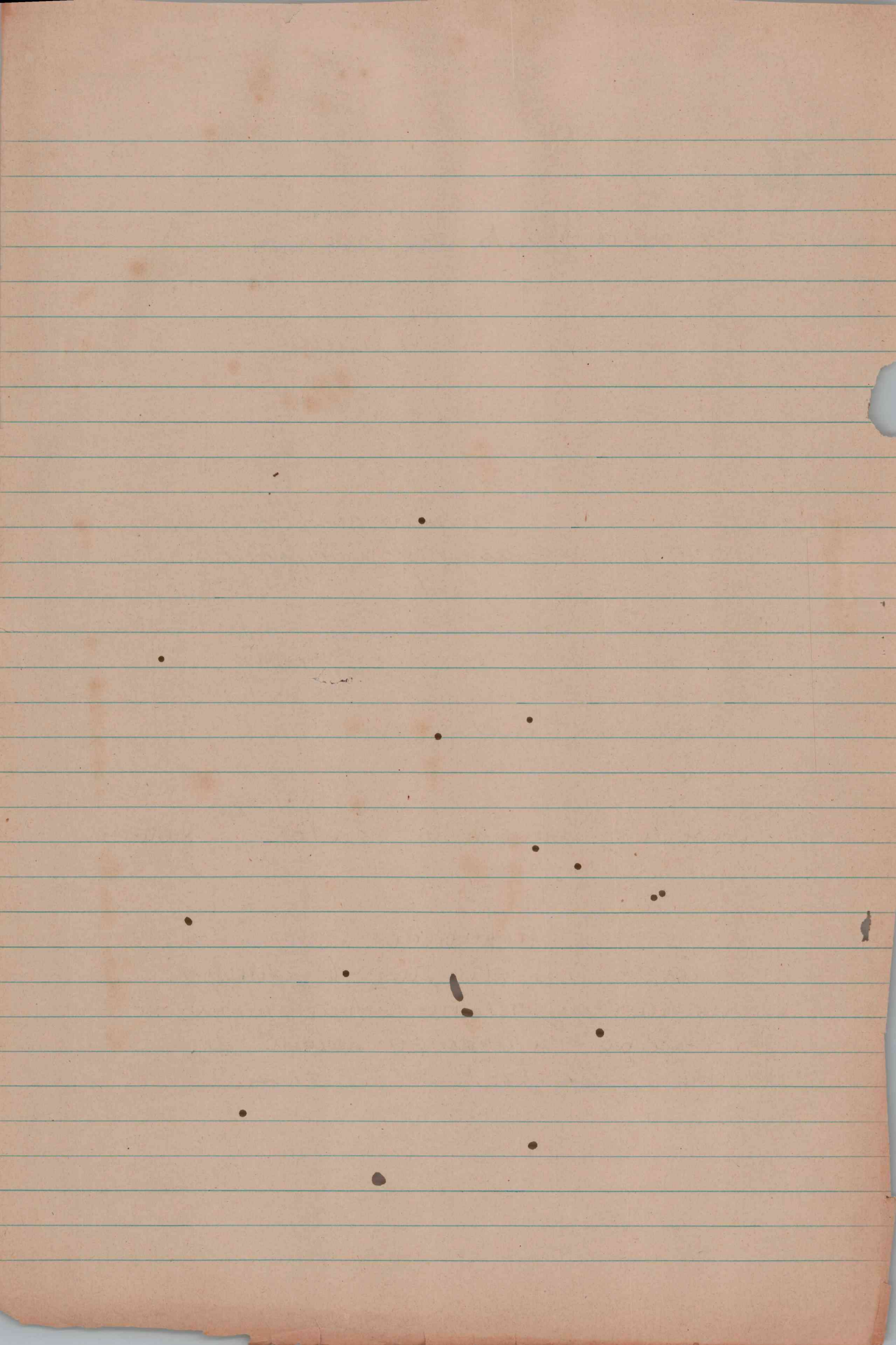
Registro Civil

Simão de Sousa da Costa

Proj.

Chancelaria

nos 21 dias do mês de setembro
do ano de 1.945, em virtude, a saber
a publicação de documentos que adianta se
ver. é Escri. José Maranhão?



510. av 2.º of.
21.9.45

Exmo. Sr, Juiz de Direito

Heli Brum T.

De A. e ouvido R. do A. A.
e acordo, como segue

Vivaldo Silveira da Costa, brasileiro, casado, lavrador residente neste distrito de Capitolio municipio de Piumhy, diz que, não tendo o seus pais feito o seu registro de nascimento em epoca propria, vem requerer a V. Excia se digne de mandar fasel-o independente de custas e despesas, na forma da lei, passando declarar o seguinte:-

- A) Que é filho legitimo de José Gregorio da Costa e Maria José de Jesus Que é nascido na Villa de Capitolio no dia 20 de Maio de 1917.
- B) Que São seus Avós paternos: Thomaz Leite de Mello e Francisca Basilia de Mello.
- C) Que são maternos os seguintes: José Dominos da Silveira e e Maria Luiza de Jesus.

Nestes termos, juntando a estas os documentos exegidos, e ouvido o digno Promotor, ordenando o respectivo mandado ao sr, Escrivão de Paz para os devidos fins de direito.

Pede deferimento

Capitolio, 13 de Setembro de 1945

Vivaldo Silveira da Costa

Alto nº 17
1.º de Maio
Cidade de Coimbra

Ex.ª Sr. Governador do Estado
e Sr. Governador do Município

Vizinha Oliveira de Costa, residente em ...

esta cidade de Coimbra, Município de Coimbra, diz que, não

sendo a sua mãe feita o seu registro de nascimento em nome

próprio, vem requerer a V. Excia. se digna de mandar assai-

mandamento de busca e de busca, na forma da lei, assinando declarar

o seguinte:-

1) que é filha legítima de Sr. ... e Srta. ... de quem

foi a primeira no dia ... de Maio de 1911.

2) que não tem mais parentes: Tendo sido de fato a filha e herdeira

legítima de ...

3) que não conhece os seguintes: José ... de Oliveira e

o Srta. ... de ...

estas pessoas, quando a estes os seguintes existiam, e devido

o Sr. ... ordenando o respectivo mandado ao Sr. ...

de faz dele os devidos fins de direito.

Pede deferimento

Em Coimbra, 12 de Maio de 1912

Vizinha Oliveira de Costa

PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO
DIOCESE DE ATERRADO
CAPITOLIO — ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE BATISMO

Certifico que, revendo o arquivo paroquial, no Liv. No. 3, fls. 64v.,
encontrei o assentamento do teor seguinte:

446 Vivaldo Aos dezenove dias de Junho de
mil novecentos e dezenove na Cap. de S. Sebastião
batizei solênemente a Vivaldo, nascido (a) a vinte
de Mai de mil novecentos e dezenove,
filho legítimo de José Gregório da Costa
e de Maria José de Jesus, moradores nesta paróquia.
Foram padrinhos: José Lopes d'Oliveira e
Maria Olimpia de Jesus. E para constar mandei lavrar
êste assentamento que assino O Vig. P. Manoel Silveira

Nada mais continha o dito assentamento que para aqui filmente copiei e do
que dou fé.

Ita in fide parochi.

CAPITOLIO, 30 de outubro de 1943.

VIGARIO:

José Joaõ M. Machado



Dominiano Passos Paiva Sobrinho, official do
registro Civil desta Vila de Capitólio Comarca
de Piumhi, na forma da lei etc.:-



Certifico que revendo em meu
cartório os livros de registros de nascimentos, a
pedido de parte interessada, para fins eleitorais,
onde não encontrei dos mesmos o registro de
nascimento de Vivaldo Silverio da Costa, filho
legítimo de José Gregorio da Costa e D. Maria Jo-
sé de Jesus, que foi por nascido nesta Vila de
Capitólio aos 20 de Maio de 1917.

Creferido é verdade e assumo.

Capitólio, 13 de Setembro de 1945.
Domingiano Passos Paiva Sobrinho
official.

- Vista -
Por 21 dias do mês de Junho
do ano de mil novecentos qua-
ranta e cinco, em cobrança pelo
estes com vista ao Sr. Procurador de
Justiça.
Obede pto.

De aviso.
Piumhi, 21. Set. 1945.
Renato Herinjer, Promotor

Expedio cumprido
mandado.
Piumhi, 22/9/45
Jorge Favores de Almeida